



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.260, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 7.372.000,00 (sete milhões, trezentos e setenta e dois mil reais), de acordo com os inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. Depto de Educação

08.002.12.361. 0024.2018	Distribuição de uniformes	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01110	1.650.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
08.002. Depto de Educação				
08.002.12.365. 0007.2018	Distribuição de uniformes	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01110	1.272.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
08.002. Depto de Educação				
08.002.12.361. 0024.2018	Distribuição de uniformes	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0520003	4.450.000,00
			TOTAL	7.372.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

18.001.04.126. 0001.1040 Conecta - Cidade Inteligente

18.001.04.126. 0001.1040	Conecta - Cidade Inteligente	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01110	2.922.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
08.003. Depto de Alimentação Escolar				
08.003.12.306. 0031.2005	Alimentação escolar	339030 MATERIAL DE CONSUMO	0520003	4.450.000,00
			TOTAL	7.372.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Toste Borges
Secretário de Educação

DECRETO N.º 12.261, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.863.000,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e três mil reais), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.2018 Distribuição de uniformes

339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0520003 1.767.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.2018 Distribuição de uniformes

339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0520003 2.096.000,00
TOTAL 3.863.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Toste Borges
Secretário de Educação

DECRETO N.º 12.262, DE 30 DE OUTUBRO DE 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 285.698,03 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e três centavos), de acordo com os inciso I e V do artigo 5º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

04.	SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001.	Gabinete do Secretário de Finanças				
04.001.04.123. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	7.808,22	
07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO				
07.001.	Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão				
07.001.11.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	45.309,69	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde				
09.001.10.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01310	12.127,18	
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.001.	Gabinete do Secretário de Serviços e Obras				
11.001.15.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	11.559,19	
15.	SECRETARIA DE CULTURA				
15.001.	Gabinete do Secretário de Cultura				
15.001.13.392. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	4.152,86	
16.	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO				
16.001.	Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento				
16.001.23.691. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	83.017,67	
17.	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
17.001.	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente				
17.001.18.541. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	116.658,45	
19.	SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA				
19.001.	Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana				
19.001.26.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	4.804,30	
19.	SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA				
19.001.	Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana				
19.001.26.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	260,47	
			TOTAL	285.698,03	

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

20.	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
20.001.	Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano				
20.001.06.181. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	273.310,38	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde				
09.001.10.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01310	12.127,18	
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
08.002.	Depto de Educação				
08.002.12.361. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02261	260,47	
			TOTAL	285.698,03	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.684/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO –
INSTITUTO CURITIBA DE INFORMATICA

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), referente ao período de 20/08 a 19/09/2019.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 31 de outubro de 2019.

DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.685/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO –
INSTITUTO CURITIBA DE INFORMATICA

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), referente ao período de 20/07 a 19/08/2019.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 31 de outubro de 2019.

DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA N.º 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.927/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RETOMADA DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DO “FORUM DIGITAL DE OSASCO”, LOCALIZADO À AV. DAS FLORES, Nº 703 – JD. DAS FLORES - OSASCO/SP.**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para proceder ao julgamento das Propostas Comerciais abertas durante a sessão realizada no dia **16/10/2019** das licitantes habilitadas, a saber: **ECG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.986.297/0001-06; **DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.780.776/0001-22; **SIMÉTRICA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.510.596/0001-97; **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.044.392/0001-91; **ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.632.705/0001-49; **TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.034.156/0001-35; e **SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.723.802/0001-19.

Primeiramente, a Comissão esclarece que os autos foram encaminhados à Secretaria de Serviços e Obras em 17/10/2019 para emissão de relatório técnico referente análise das propostas apresentadas pelas proponentes acima citadas. Em seu relatório às fls.5.881/5.883, a pasta relata que as licitantes cumpriram com os requisitos estabelecidos no edital, o que motivou a Comissão a **CLASSIFICAR** em **1º Lugar: SIMÉTRICA ENGENHARIA LTDA.**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 22.998.025,03** (Vinte dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, vinte cinco reais e três centavos), em **2º Lugar: TETO CONSTRUTORA S/A**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 23.314.712,65** (Vinte três milhões, trezentos e catorze mil, setecentos e doze reais e sessenta cinco centavos); em **3º Lugar: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 23.861.146,53** (Vinte três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e seis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

reais e cinquenta e três centavos); em **4º Lugar: SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 25.168.465,11** (Vinte cinco milhões, cento e sessenta oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos); em **5º Lugar: ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 26.065.742,12** (Vinte seis milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e doze centavos); em **6º Lugar: ECG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA LTDA.**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 28.545.608,50** (Vinte oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos); e em **7º Lugar: DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 30.081.170,38** (Trinta milhões, oitenta e um mil, cento e setenta reais e trinta e oito centavos), julgando como **VENCEDORA** do certame pelo **menor valor total proposto** a licitante **SIMÉTRICA ENGENHARIA LTDA.** Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso, cujo prazo será contado da data da publicação. Ausentes eventuais recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para, a seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Carmen Cecília de Oliveira _____



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.000/2018 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO
PARA 600 PESSOAS IDOSAS. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: **dia 14 de NOVEMBRO de 2019 às 10h00min**, no endereço acima.

Osasco, 30 de outubro de 2019.

Meire Regina Hernandes
- Diretoria do DCLC-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019**

PROCESSO Nº 00.131/2018 – SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL CENTRO SOCIAL URBANO, LOCALIZADO NA RUA CIRO DOS ANJOS, VILA OSASCO, OSASCO/SP, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS. Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br ou no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 – Osasco/SP, de 2^a a 6^a feira (dias úteis), das 8:00 às 17:00 horas, mediante entrega de CD-ROM novo – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelope/Abertura dos Envelopes: **Dia 20/11/2019 às 10h00min**, no endereço acima.

Osasco, 31 de outubro de 2019.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE ENCERRAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Pelos poderes que estou investido, público o resultado final de ascensão para a CLASSE IV, por merecimento da Procuradora deste Município Celisa Harumi Fuzihara Crepaldi, homologando o resultado bem como declarando-o encerrado.

Em derradeiro, aproveito a oportunidade para parabenizar o corpo de Procuradores desta Prefeitura e, em especial aos Doutores Jose Roberto da Fonseca, Maria Manoela de Lima Campos Torres e Aparecida de Carvalho, integrantes da Comissão deste certame que, com seus inestimáveis labores possibilitaram o pleno êxito alcançado.

Cumpra-se em seus ulteriores efeitos legais.

Osasco, 31 de outubro de 2019.

IVO GOBATTO JUNIOR
SAJ
Secretário de Assuntos jurídicos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

José Toste Borges, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, publica o Saldo de Vagas para Atribuição Provisória de PDI I, referente ao concurso 001/2019, que se realizará no dia 05 de novembro de 2019.

Osasco, 30 de outubro de 2019.

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA PDI - 31 HORAS 05/11/2019				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	TOTAL VAGAS MANHÃ	TOTAL VAGAS TARDE
1	CRECHE	AGENTIL DOS REIS	0	0
2	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	0
3	CRECHE	ALHA ELIAS ABIBE	0	0
4	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	0	0
5	CEMEEIF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	0
6	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	0	0
7	CRECHE	ALZIRA SILVA MEDEIROS	0	17
8	CRECHE	AMÉLIA TOZZETO VIVIANE	0	0
9	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	0	0
10	CRECHE	BENEDITA DE OLIVEIRA	0	0
11	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	0
12	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	0	0
13	CRECHE	DAISY RIBEIRO NEVES	0	0
14	CEMEEIF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	0
15	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA	0	0
16	CRECHE	ELZA BATISTON	0	15
17	CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	0
18	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	0
19	CRECHE	EZIO MELLI	0	10
20	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	0	0
21	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	0	0
22	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	0
23	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	19
24	CRECHE	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	0	0
25	CRECHE	HERMÍNIA LOPES	0	0
26	CRECHE	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	0	0
27	CRECHE	IDA BELMONTE BISCUOLA	0	0
28	CRECHE	INÊS SANCHES MENDES	0	0
29	CEMEI	JAPHET FONTES	0	0
30	CRECHE	JOÃO CORRÉA	0	5
31	CEMEI	JOÃO DE FARIAS	0	0
32	CRECHE	JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROF ^a	0	0
33	CRECHE	JOSE DAVID BINSTAJIN	0	0
34	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	0	0
35	CRECHE	JOSÉ ESPINOSA	0	0
36	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS	0	0
37	CRECHE	JOSÉ MARQUES DE REZENDE, DR.	0	0
38	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0
39	CRECHE	LAR DA INFÂNCIA - JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE.	0	0
40	CRECHE	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	0	17
41	CRECHE	LIDIA THOMAZ	0	0
42	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	0	0
43	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	0	0
44	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA	0	5
45	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a	0	3
46	CRECHE	MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ	0	0
47	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0	8
48	CRECHE	MARIA FIGUEIREDO ANTIÓRIO	0	0
49	CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	0	0
50	CRECHE	MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS	0	0
51	CEMEEIF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a	0	0
52	CEMEI	MARIA MADALENA B FREIXEDA	0	0

53	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	0
54	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	7
55	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	0	0
56	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	2
57	CRECHE	MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA	0	0
58	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA	0	3
59	CEMEI	NELLY GRIZZI OLIVA	0	0
60	CRECHE	OLGA CAMOLESI PAVÃO	0	0
61	CRECHE	OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	0	3
62	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	0	0
63	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	0
64	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	1
65	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	0
66	CEMEI	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	0	0
67	CEMEI	PEDRO MARTINO	0	0
68	CRECHE	PEDRO PENOV	0	0
69	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	0
70	CRECHE	RECANTO ALEGRE	0	0
71	CRECHE	ROSA BROSEGHINI	0	0
72	CRECHE	ROSA PEREIRA CRÊ	0	0
73	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	0
74	CRECHE	SADAMITU OMOSAKO	0	1
75	CEMEI	SALVADOR SACCO	0	0
76	CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	0	0
77	CRECHE	SERGIO ZANARDI	0	9
78	CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF ^a	0	10
79	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	0	0
80	CRECHE	VILMA CATAN	0	0
81	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	0	14
82	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	0
83	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	0
84	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODÁLIA	0	0
85	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO**

Processo: 014940/2019
Interessado: Anesio Angelotti
Assunto: Recurso da Multa 87784
INDEFIRO

Osasco, 30 de outubro de 2019

Marcelo da Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: RF 11 ESTÉTICA E FISIOTERAPIA LTDA ME

Endereço: Rua General Bitencourt, 358 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 11.587.515/0001-56

CNAE Atividade: 9602-5/02 Atividade de estética e outros serviços tratamento de beleza

Nº Protocolo: 000.241/2013

Data do Indeferimento: 14/10/2019

Responsável Legal: Eliana Purdente de Oliveira Silva

Responsável Técnico: Fernanda Salgado Magalhães

Cancelamento CEVS nº: 353440110-960-000027-2-0

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA 20585132828

Endereço: Rua Presidente Altino, 350 Helena Maria – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 15.724.391/0001-64

CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Protocolo: 000.362/2013

Data do Indeferimento: 14/10/2019

Responsável Legal: Maria Aparecida Pereira de Almeida

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: M. SUELI DE ALMEIDA LEITE

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 309 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.148.303/0001-60

CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Protocolo: 000.653/2012

Data do Indeferimento: 04/10/2019

Responsável Legal/ Técnico: Maria Sueli de Almeida Leite

Cancelamento CEVS nº: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SHEILA MARINHO RIBAS

Endereço: Av.: João de Andrade, 873 casa 03 Jardim Santo Antônio – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.839.652/0001-29

CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, Manicure, pedicure e barbearia

Nº Protocolo: 000.996/2012

Data do Indeferimento: 04/10/2019

Responsável Legal/ Técnico: Sheila Marinho Ribas

Cancelamento CEVS nº: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ROSIANE LEITE MACEDO E SILVA ME

Endereço: Rua João Tertuliano Raposo, 56 Jardim Veloso – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 11.081.854/0001-66

CNAE Atividade: 8511-2/00 Educação infantil (Creche)

Nº Protocolo: 001.511/2012

Data do Indeferimento: 04/10/2019

Responsável Legal/ Técnico: Rosiane Leite Macedo e Silva

Cancelamento CEVS nº: 353440110-851-01354-1-0

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: DANIELA MARTI COSTA ODONTOLOGIA PARA EMPRESAS LTDA

Endereço: Rua Pedro Fioretti, 160 Sala 84 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.406.207/0001-00

CNAE Atividade: 8630-5/04 Clínica Odontológica

Nº Protocolo: 002.336/2014

Data do Indeferimento: 15/10/2019

Responsável Legal/Técnico: Daniela Marti Costa

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000940-1-3 Estabelecimento

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000941-1- Equipamento

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: GRUPO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - GOAS

Endereço: Rua Sebastião Thiago Guilherme, 72 Portal D'Oeste – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.423.591/0001-35

CNAE Atividade: 8730-1/02 Albergues Assistenciais

Nº Protocolo: 002.569/2018

Data do Indeferimento: 18/10/2019

Responsável Legal: Madson Orélio Vicente

Responsável Técnico: Simone Aparecida Baldavia

Cancelamento CEVS nº: 353440110-873-000002-1-3

Tipo de Indeferimento: Por tramitar nesta divisão em outro processo

Razão Social: J. J. CIDADE DE DEUS RESTAURANTES LTDA ME

Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira. 331 Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 26.866.144/0001-19

CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Protocolo: 004.323/2017

Data do Indeferimento: 15/10/2019

Responsável Legal/ Técnicos: Simão Assadurian Junior

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001200-0-6

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: MSAB BELEZA E ESTÉTICA LTDA

Endereço: Rua Deputado Emílio Carlos, 1249 Vila Campesina – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 7.548.474/0001-75

CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Protocolo: 005.348/2013

Data do Indeferimento: 17/10/2019

Responsável Legal/ Técnico: Sara Alves Bessa

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: PRO MAMA CLÍNICA INTEGRADA DE SAÚDE DA MULHER LTDA ME

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 120 Anexo A Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 01.004.147/0003-84

CNAE Atividade: 8630-5/01 Médica ambulatorial com recursos para realização procedimentos cirúrgicos

Nº Protocolo: 007.440/2013

Data do Indeferimento: 17/10/2019

Responsável Legal/ Técnico: Maria Alice Teixeira Alves

Cancelamento CEVS nº: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: RM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EMBELEZAMENTO LTDA

Endereço: Av.: Flora, 700 Jardim Bussocaba – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 11.409.981/0001-41

CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Protocolo: 008.142/2011

Data do Indeferimento: 03/10/2019

Responsável Legal/ Técnico: Luciola de Oliveira Sabino

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: IRACEMA BATISTA REIGOTA 06494550886
Endereço: Av.: Presidente Médice, 2326 Jardim Mutinga – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 17.793.069/0001-12
CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Protocolo: 009.104/2013
Data do Indeferimento: 17/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Iracema Batista Reigota
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: FERNANDO GARCIA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA ME
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 160 Sala 111 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.830.897/0001-20
CNAE Atividade: 8630-5/04 Consultório Odontológica
Nº Protocolo: 009.246/2008
Data do Indeferimento: 15/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Fernando Garcia
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000683-1-4 Estabelecimento
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000688-1-0 Equipamento
Tipo de Indeferimento: Encerrou atividades no local e com trâmite do processo 019.108/2019
nesta GTVISA

Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LILLO & LELO LTDA
Endereço: Rua Francisco Haro Alaminos, 65 Vila Ayrosa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 14.946.138/0001-92
CNAE Atividade: 7500-1/00 Clínica Veterinária
Nº Protocolo: 010.045/2018
Data do Indeferimento: 15/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Willian Dal'Olio Franca
Cancelamento CEVS nº: 353440110-750-000194-0-2
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: EMERSON SOARES DA SILVA 02599823420
Endereço: Rua Arthur Vasconcelos, 53 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.513.688/0001-04
CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Protocolo: 011.136/2013
Data do Indeferimento: 16/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Emerson Soares da Silva
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: NOELI MARINA SOARES CARNAVALI ME
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 500 Box 21 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 18.072.574/0001-30
CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Protocolo: 011.224/2013
Data do Indeferimento: 16.10/2019
Responsável Legal: Noeli Mariana Soares Carnaval
Responsável Técnico: Paulo Roberto Carnaval
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA CARVALHO VIANA
Endereço: Rua João Colino, 205 Sala 01 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 854.977.541-04
CNAE Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Protocolo: 011.817/2013
Data do Indeferimento: 17/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Larissa Fonseca de Oliveira Carvalho Viana
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: MAGIA DA BELEZA CABELOS E ESTÉTICA LTDA ME
Endereço: Rua Soares Aurora Barbosa, 99 Vila campesina – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 17.523.171/0001-04
CNAE Atividade: 9602-5/02 Estética e outros serviços de cuidados co a beleza
Nº Protocolo: 012.586/2013
Data do Indeferimento: 16/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Natalie da Silva Albuquerque Maia
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SALÃO DE BELEZA YASMIN LTDA ME
Endereço: Rua Itabuna, 293 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 5.527.528/0001-90
CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Protocolo: 013.273/2012
Data do Indeferimento: 10/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Antônio Malveira Pinho
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALADIM LTDA ME
Endereço: Rua Felismina Maria da Costa, 30/65 Jardim Munhoz Junior – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.200.999/0001-48
CNAE Atividade: 8513-9/00 Educação Infantil (Pré-escola)
Nº Protocolo: 014.834/2013
Data do Indeferimento: 17/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Silmara Cristina da Fonseca
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: RENATA HARUMI SAKANO
Endereço: Av.: João de Andrade, 1260 Sala 01 Santo Antônio – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 156.351.038-39
CNAE Atividade: 7500-1/00 Clínica Veterinária
Nº Protocolo: 014.924/2017
Data do Indeferimento: 09/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Renata Harumi Sakano
Cancelamento CEVS nº: 353440110-750-000163-1-4
Tipo de Indeferimento: Atividade explorada está isenta neste momento de emissão de Licença de Funcionamento perante a Vigilância Sanitária, conforme CVS 01/2018. Diante do exposto, sugerimos o INDEFERIMENTO do pedido de Licença, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde, sujeito ao monitoramento, conforme artigo 95 do Código Sanitário Estadual 10.083/98 e portaria CVS 01/2018

Razão Social: DENIS HENRIQUE PORFIRIO ANDRADE ME
Endereço: Rua Antonio Agu, 783 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 12.107.292/0001-45
CNAE Atividade: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos ópticos
Nº Protocolo: 015.789/2012
Data do Indeferimento: 10/10/2019
Responsável Legal: Denis Henrique Porfírio Andrade
Responsável Técnico: Marco Antônio Bélico da Silva
Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000105-0-2
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CM BENTO SILVA LTDA
Endereço: Rua General Florêncio, 458 Jardim Quitauna – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 15.289.746/0001-34
CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Protocolo: 016.434/2012
Data do Indeferimento: 14/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Fabiana da Silva Souza
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SANCHEZ & STEFFEN INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME
Endereço: Rua Doutor Martin Luther King, 2381 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 17.692.735/0001-26
CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Protocolo: 016.856/2013
Data do Indeferimento: 17/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Tatiana dos Passos Antunes Sanches
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ASSISTÊNCIA MÉDICA AMERICAN NEW LTDA
Endereço: Passagem João Rodrigues da Rocha, 01 Jardim Bandeiras – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 15.081.422/0001-06
CNAE Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Protocolo: 019.087/2012
Data do Indeferimento: 10/10/2019
Responsável Legal: Lucas Marcolino Cortez dos Santos
Responsável Técnico: Fernando Tresoldi Favoretto
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: VALDIRENE APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS
Endereço: Av.: Washington Luiz, 153 Quitauna - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 14.494.700/0001-94
CANE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Protocolo: 019.506/2012
Data do Indeferimento: 10/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Valdirene Aparecida do Nascimento Santos
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Osasco, 21 de Outubro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde



PABX 369

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco

Tel. 3699-8900



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20909/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Centro Automotivo Papaléguas na Rua Silvério Pereira Jordão 94, centro –Poá, inscrita no CNPJ.33.113.593/0001-51, pelo valor total de R\$ 80.138,30 (oitenta mil,cento e trinta e oito reais ,trinta centavos), período referente ao mês de Agosto.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 23 de outubro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 23561/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Uniserv Tercerização Serviços , estabelecida na Rua Votorantim,715 Bairro Barcelona /São Caetano do Sul, inscrita no CNPJ 03.341.257/0001/10, pelo valor total de R\$ 657.700,01(Seiscentos e cinquenta e sete mil e setecentos e um centavo),referente a período de Agosto/2019.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 30 de Outubro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 042/2019**

Conforme IOMO – edição 1705, publicado em 19 de agosto de 2019, página 28:

Onde se lê: ... Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 021/2019, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face do **Guarda Civil Municipal de Osasco Aristarco José de Carvalho Falcão – Matricula 33.954**, por ter praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 18, XIV e artigo 19, I e XXXVI, todos da Lei Complementar 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da Comissão Processante os seguintes servidores: **Decio Missiano de Oliveira – Matr. 20.829**, como Presidente; **Felipe Bernardino Hermesdorff – Matr. 138.085** e **Mateus Abreu Costa – Matr. 176.647**, como membros.

Lê - se: Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 021/2019, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face do **Guarda Civil Municipal de Osasco Aristarco José de Carvalho Falcão – Matricula 33.954**, por ter praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 19, inciso XLII, da Lei Complementar 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da Comissão Processante os seguintes servidores: **Margaret Vaz Figueira – Matr. 30.738**, como Presidente; **Felipe Bernardino Hermesdorff – Matr. 138.085** e **Mateus Abreu Costa – Matr. 176.647**, como membros.

Osasco, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 16108/2008

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico em fls. 63 e pelo que consta nos autos, **DETERMINO** o **LACRE** do estabelecimento TRANSPORTADORA GATAO LTDA, sítio à Avenida Aluísio de Azevedo, nº 119 – Centro – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/19****Processo Administrativo n.º 198/19****Objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS PARA A FITO.****Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Contratado: ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES ME.****Validade: DOZE MESES****Valor total: R\$ 23624,31.****Osasco, 11 de julho de 2019.****JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente da FITO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/19

Processo Administrativo n.º 198/19

Objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS PARA A FITO.

Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Contratado: A H DA S MORAES ME.

Validade: DOZE MESES

Valor total: R\$ 28.576,00.

Osasco, 11 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente da FITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/19**Processo Administrativo n.º 316/19**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E TERRAPLANAGEM NA CRECHE “O MUNDO DA CRIANÇA”, SITUADA NA AVENIDA DAS FLORES, 711.

Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Contratado: CONSTRUÁHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Validade: 90 DIAS

Valor total: R\$ 2.497.555,59.

Osasco, 21 de outubro de 2019.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente da FITO**



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTRARIA Nº 385/2019

I - DESIGNAR o (a) senhor (a) GILBERTO APARECIDO DA SILVA, portador (a) do RG nº 28.877.083-3 para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DE GABINETE na ausência do titular do cargo, Senhor ROGERIO RODRIGUES SANTOS, no período de 14 de outubro a 12 novembro de 2019, por motivo de ferias regulamentares, concedendo-lhe perceber, durante esse período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 24 de outubro de 2019.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

PORTRARIA Nº 390/2019

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) MARCOS RODRIGO GONÇALVES, portador (a) do RG nº 25.037.532-1 SSP/SP, habilitado (a) em Concurso Público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o cargo de OFICIAL DE COPA E COZINHA, “Nível I”, criado nos termos dos artigos 5º a 7º e Anexo I da Resolução nº 06/92, integrado da Tabela I, a que alude o inciso I, do artigo 4º, do já mencionado diploma, com as alterações da Resolução nº 03/2016, com vencimento-base fixado na referência Padrão “16-A”, da Escala de Vencimentos nº 01, na forma prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 06/92 e suas alterações, a partir de 01 de novembro de 2019, sendo lotado na Seção de Copa e Limpeza.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 01 de novembro de 2019.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

ATO DA MESA Nº 02/2019

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

I - Não haverá expediente na repartição pública da Câmara Municipal de Osasco nas seguintes datas:

- 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2019 e 2 e 3 de janeiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 17 de outubro de 2019

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente
ALEX SANDRO DE SOUZA SÁ
1º Vice-Presidente
ANTONIO APARECIDO TONILO
2º Vice-Presidente
DANIEL MATIAS DA SILVA
1º Secretário
FRANCISCA JENILUCIA RIBEIRO DE ANDRADE
2º Secretária
JAIR ASSAF
3º Secretário
PAULO CESAR DIAS DOS REIS
4º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 17 de outubro de 2019, Ano LVIII da Emancipação.

DR. RAFAEL RAMOS FEIJÓ MUNHOZ
Diretor-Secretário

ATO DA MESA Nº 03/2019

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

I - Suspender o expediente na Câmara Municipal de Osasco no dia 1º de novembro de 2019 em virtude da realização dos trabalhos de dedetização nas instalações da Casa, tendo em vista o agendamento pelo Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Osasco.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 30 de outubro de 2019

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

ALEX SANDRO DE SOUZA SÁ

1º Vice-Presidente

ANTONIO APARECIDO TONIOLI

2º Vice-Presidente

DANIEL MATIAS DA SILVA

1º Secretário

FRANCISCA JENILUCIA RIBEIRO DE ANDRADE

2º Secretária

JAIR ASSAF

3º Secretário

PAULO CESAR DIAS DOS REIS

4º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 30 de outubro de 2019, Ano LVIII da Emancipação.

DR. RAFAEL RAMOS FEIJÓ MUNHOZ
Diretor-Secretário